

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 862/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Antônio Prado/RS.
Data da fiscalização: 03 de junho de 2024.
Peças Técnicas: Processo n. 862/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 862/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 862/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Fabiane Bernardi de Souza
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuele Baifus Manke
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Diretora de Regulação
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
3	Manifestação não acolhida.
4	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação não acolhida.
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação não acolhida.
9	Manifestação não acolhida.
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação não acolhida.

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-3: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador constatou que o prazo de resolução da NC estabelecido pelo TNC encontra-se excedido. O prazo de resolução da NC é contabilizado a partir do envio do relatório.

NC-6: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador constatou que o prazo de resolução da NC estabelecido pelo TNC encontra-se excedido. O prazo de resolução da NC é contabilizado a partir do envio do relatório.

NC-8: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador constatou que o prazo de resolução da NC estabelecido pelo TNC encontra-se excedido. O prazo de resolução da NC é contabilizado a partir do envio do relatório.

NC-9: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador constatou que o prazo de resolução da NC estabelecido pelo TNC encontra-se excedido. O prazo de resolução da NC é contabilizado a partir do envio do relatório.

NC-11: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador constatou que o prazo de resolução da NC estabelecido pelo TNC encontra-se excedido. O prazo de resolução da NC é contabilizado a partir do envio do relatório.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
 EMANUEL FUSINATO
Data: 09/08/2024 16:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

De acordo,

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 09/08/2024 16:26:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação